

INDICAÇÃO Nº 16/2021

AUTOR: VEREADOR JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando a **revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Aparecida do Taboado.**

JUSTIFICATIVA

O Plano Municipal de Saneamento Básico foi aprovado no final do mês de setembro de 2020. (Lei nº 1.641, de 05 de outubro de 2020). Naquela ocasião o então Prefeito entendeu que se tratava de matéria de urgência, haja vista que se pretendia promover a melhoria nos serviços públicos de fornecimento de água e esgoto, regulamentação e instrumentalização do Plano de Saneamento Básico para o município.

A matéria foi objeto de discussão e foi aprovada; porém alguns vereadores votaram contrariamente à aprovação do projeto, porquanto compreendiam que deveria ser melhor analisado antes de ser apreciado. E de fato existem questões que não foram bem definidas no Plano Municipal de Saneamento Básico, a exemplo da destinação dos resíduos sólidos, rede coletora de esgotamento sanitário, estações elevatórias, entre outros.

Tal revisão já foi citada por Vossa Excelência em reportagem veiculada na mídia local, justamente por reconhecer esta necessidade. Assim, espero que dispense uma atenção especial ao pedido ora formulado, tomando as devidas medidas para que a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico seja feita o quanto antes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Aparecida do Taboado - MS, 17 de fevereiro de 2021.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
VEREADOR